



PORTARIA Nº 2403/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ANTONIO BONIFACIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO BONIFACIO**, portador da cédula de identidade RG nº. 917.014-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 140.823.229-49, admitido em 03 de março de 1976 e nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários: 03 (Três) Meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7575/2009, com fruição no período de 04 de novembro de 2013 à 03 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Outubro 120 13
DE Nº 989
UMUARAMA, 15 10 120 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 10 120 13 DE Nº 9906
UMUARAMA, 23 10 120 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS